



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 706, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

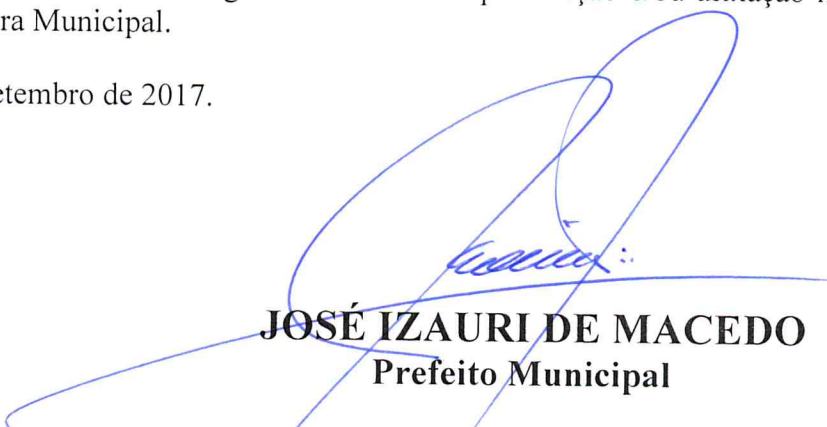
Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-ítem 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1946 DE 03 / 10 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 706/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	206451	MÁRCIA APARECIDA DE CAMARGO YAMANAKA	96
02	214098	JAQUELINE VALERIA BATISTA	97
03	206642	EDNA SILVA GALIZA	98
04	213780	CLAUDETE SILVEIRA DUARTE SILVA	99
05	214375	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	100
06	208255	SÔNIA LUCIA DUARTE BARBOSA LEITE	101
07	212622	ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS	102
08	207743	FERNANDA SCARLAT MARTINS	103
09	207914	ANA MARIA DE OLIVEIRA	104
10	215866	SUELY JESUS DOS SANTOS SILVA	105
11	210711	VIVIANE KAREN TANAKA	106
12	214873	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	107
13	212352	LUZINETE DOS SANTOS	108

CARGO: PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA -

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	209760	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	36
02	212864	ROSENI ANJO DE SAO MIGUEL	37
03	210187	ARYANE DE REZENDE	38
04	209501	MARIA ANDRÉIA MEZZA CARVALHO VIANA	40
05	208095	ROSIANE CHECHI DUELA	41

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215999	VALDETE MARI REIS GARZON SANCHEZ	8

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214724	LUCIANA PEREIRA FRANCO	9

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	208361	MARCOS SANCHES DA COSTA	3



GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Amélia Fukuda, 82. Centro.

Fone: (67) 3924-4080 - Fax: (67) 3924-4082

E-mail: educacao@navirai.ms.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 2.373/2017

Naviraí, 21 de setembro de 2017.

De: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Para: Sr. Josmar de Assis Selva
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos
Naviraí/MS

Justificamos que encaminhamos somente **5** (cinco) **vagas** de **Pré-Escola**, através do Ofício nº 227/GAB/GEMED/2016, datado de 20 de setembro de 2017, tendo em vista que a turma de Pré-Escola que funciona na sala, ao lado da Comunidade São Sebastião, provavelmente, não funcionará no próximo ano, pois pedagogicamente não é aconselhável, considerando que as crianças tem que se deslocar até a sede para receberem alimentação escolar, na extensão não tem coordenação e direção presentes o tempo todo e, ainda, que os reparos necessários naquela sala não podem ser realizados pelo poder público, por não se constituir espaço público destinado à oferta de educação.

Esclarecemos que, se houver demanda manifesta, naquela localidade, de crianças de Pré-Escola, a Gerência se organizar-se-á para oferecer o atendimento.

Atenciosamente


Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura